



Lei Municipal nº 403/2009

Cria e nomeia o Pólo da UAB (Universidade Aberta do Brasil) no Município de Tucumã e dá outras providências

CELSO LOPES CARDOSO, Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Pólo da UAB (Universidade Aberta do Brasil) no Município de Tucumã e dá outras providências:

Parágrafo único: O pólo que trata o caput deste artigo receberá a seguinte denominação: Pólo de Apoio Presencial do Sistema UAB de Tucumã-PA.

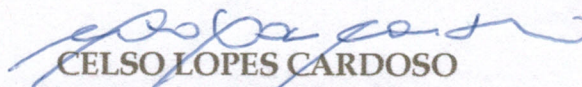
Art. 2º Compete a Secretaria Municipal de Educação, tomar as providências necessárias ao seu funcionamento.

Parágrafo único: A referida Universidade iniciará suas atividades a partir de 2009.

Art. 3º Os efeitos desta lei, retroagirão até 01 de janeiro de 2009.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, em
10 de novembro de 2009.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal